



CONSTRUÇÃO DE SABERES NO DISCURSO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Vanessa Borges Fortes Serapio Ferreira¹
Carne Regina Schons²

Um dos papéis da mídia é documentar os fatos, considerados de relevância, para um público-alvo, ou seja, seus assinantes ou possíveis leitores. Em razão disso, determinados fatos são selecionados em detrimento de outros. Como também certas informações, por uma nova ordem, a da mídia, representam inconstância na designação da palavra arquivo.

A partir do arquivo de informações construído pela mídia, é possível analisar aquilo que pode ser dito acerca de diversos temas. Assim, é o objetivo do presente texto buscar a construção de saberes no discurso veiculado na mídia sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), a partir do arquivo construído pelos jornais sobre a questão dos direitos das crianças e adolescentes.

Para discutir sobre tal questão, inicialmente, recorreremos a Michel Foucault (2000, p. 8), que define arquivo como conjunto das coisas ditas, dispersas no tempo, e, segundo ele, através do exercício da “arqueologia” é que se pode analisar o monumento. Entende-se esse arquivo não como o conjunto de todos os escritos, livros, artigos sobre a questão, mas aquilo que pode ser dito acerca da questão, o que encontrou condições para ser dito.

Vale lembrar que, na perspectiva da Análise de Discurso, o arquivo tem relação com a memória. É no interior da definição dessas duas noções teóricas que iremos analisar como a mídia impressa transmite/denuncia os saberes acerca da criança e do adolescente em cada época. Assim, com o suporte dos pressupostos da Análise do Discurso de linha francesa, é possível buscar nesse arquivo os sentidos e os silenciamentos presentes nos documentos jornalísticos.

1. SABER METALINGUÍSTICO NO DISCURSO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA - foi publicado em 13 de julho de 1990, através da lei n. 8.069/90, e dispõe sobre a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes. A Doutrina da Proteção Integral, como ficou conhecida de conjunto de princípios que lhe serviram de base, visam garantir às crianças e adolescentes direitos, como à vida e saúde, à liberdade, respeito e dignidade, entre outros. A publicação desse diploma seguiu uma tendência

¹ Acadêmica do curso de Letras, Português – Espanhol e Respectivas Literaturas e bolsista de iniciação científica PROBIC/FAPERGS. *E-mail:* vanessabfsf@hotmail.com.

² Professor-pesquisador do Curso de Letras e do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo, mestrado e doutorado em Teorias do Texto e Discurso pela UFRGS. *E-mail:* carne_regina@hotmail.com.

mundial de proteção desses direitos, pois reconheceu a esses indivíduos a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

O Código de Menores, também conhecido como Código Menorista, por sua vez, foi publicado em 10 de outubro de 1979, através da lei n. 6.697/79. Esteve vigente até a publicação do Estatuto, esse que revogou a sua integralidade. Nesse Código, a doutrina utilizada era a Doutrina da Situação Irregular, que reconhecia o menor apenas quando se encontrasse em situação irregular, ou seja, quando estivesse em situação de rua, de abandono ou em péssimas condições sociais.

Essa mudança de termos ocorreu do discurso jurídico do Código de Menores para o do Estatuto da Criança e do Adolescente. Cada um dos diplomas legais designou de maneira diferente as pessoas com até 18 anos de idade, sendo assim, foram construídos imaginários diferentes para essas pessoas.

A partir dessa marca, foram selecionadas reportagens veiculadas na mídia no primeiro semestre de 2011, com a temática: crianças e adolescentes vítimas de abandono, tais como:

Recorte n.1. O trabalho de rua, apesar de difícil e ilegal, pois é vetado para menores de 16 anos, é a única alternativa para Luciana e Moisés. (Istoé, 06/07/2011, p. 65)

Recorte n. 2 É criminoso deixarmos crianças crescer em abrigos. O Brasil precisa ter coragem de enfrentar esse problema. (depoimento de José Araújo, da ONG Espaço de Prevenção e Assistência Humanizada, Istoé, 23/02/2011, p. 59)

A análise do material foi realizada com o suporte de alguns conceitos da Análise do Discurso – AD de linha francesa, cujos pressupostos são apresentados a seguir.

1.1 Pressupostos da Análise do Discurso – AD de linha francesa

Em um primeiro momento são levados em conta os conceitos de designação, determinação e silenciamento, para a análise desse primeiro grupo de recortes.

Para Guimarães (2002, p. 10), na perspectiva da Semântica do Acontecimento, diz que pela forma de designar é possível referir e identificar os seres pela linguagem. Nos discursos em estudo, a estabilidade referencial de que parecem gozar designações como menor, criança, adolescente, nos levam a perguntar a que se esses atribuem estabilidade e, mais, se é da mesma referência que estamos a falar. Segundo Guimarães (2002), a designação indica uma forma específica de compreensão da palavra e o modo de referir é uma forma de determinação, de predicação.

Em textos da mídia no qual analisamos as diferentes designações a partir do ECA, menor e criança e adolescente parecem não ter o mesmo sentido. Em algumas matérias, a mudança de designação produz o lugar do criminoso no discurso jurídico-penal. Zoppi-Fontana lembra que “os processos de designação, seguindo Guimarães, são relações semânticas instáveis, produzidas pelo



cruzamento de diferentes posições de sujeito, a partir das quais instala-se um sentido, apagando outros possíveis/dizíveis.” (ZOPPI-FONTANA, 1999, p. 203).

Destacamos que concordamos com os conceitos de designação e determinação propostos por Guimarães e com o que diz Zoppi-Fontana. Entretanto, entendemos que deve ser levado em conta que essas “relações semânticas instáveis, produzidas no cruzamento de diferentes posições sujeito”, colocam em funcionamento uma memória e que essa reflete no modo de (in)determinar. O conceito de determinação, tal como extraído da obra de Claudine Haroche, diz o seguinte:

A determinação é um efeito inscrito no cerne da gramática como uma coerção, uma exigência de ordem, mas também um privilégio, acessível a alguns, negado à maioria, que é o próprio privilégio da interpretação (HAROCHE, 1992, p. 26).

Para a autora, a determinação funciona como um complemento da designação, ou seja, quando se determina a designação é possível ampliar a sua interpretação. Como exemplo em “menor abandonado”, a designação “menor” vem acompanhada de “abandonado” que a determina, assim restringe ou amplia o universo de interpretações da designação. E mais: carrega consigo vestígios de uma memória.

Quanto ao conceito de silenciamento, Nunes (2011, p. 180) diz que “a noção de silêncio nos leva a observar aquilo que não é dito ao se mostrar o outro discurso também os efeitos de significar o outro sem mostrar”.

O processo de apagamento pode ser sinalizado numa exclusão anunciada. A marca de desaparecimento de um nome mostra que o processo de silenciamento e de sobreposição dos discursos deixa marcas cujos significados não cessam e não se apagam. Falar em designação é também falar em apagamentos, na medida em que, ao designar, o sujeito promove exclusões, marca posição, interpreta o mundo e sustenta essa interpretação na forma designativa.

No discurso do *Estatuto da Criança e do Adolescente*, ao mesmo tempo em que as designações marcam um lugar para esse sujeito falado – o menor –, paradoxalmente, esse lugar é o da exclusão, é um lugar anônimo e construído discursivamente pela modalidade negativa via designação.

A partir de gestos de leitura foi possível analisar o funcionamento da designação, das formações imaginárias de adolescente e de criança, observando-se o deslizamento dos sentidos. Sobre os direitos, a recorrência a uma ação futura arraigada ao social traz a imagem caricata colada a sentidos pré-estabelecidos, que produzem um saber, diante do qual, a história de menores dobra a língua e retira da letra da lei o que a transforma na lógica da língua policial.

2. CORPO E MÍDIA: ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DE SABERES

Com as conclusões da primeira etapa, passou-se para um novo momento de análise. Para isso, foram selecionados novos recortes, a partir dos quais introduziram-se os conceitos de saber e



poder propostos por Foucault (2000, p. 204; 1979, p. 6). A inclusão dos dois últimos conceitos se fez necessária, pois a leitura dos novos recortes demandou uma interpretação mais abrangente.

Os recortes foram coletados de artigos do site *folha.com*, versão *online* do jornal *Folha de São Paulo*, no período de abril a maio de 2012. O segundo grupo de recortes relatava um episódio envolvendo um diplomata estrangeiro e outras crianças na piscina de um clube em Brasília.

Para analisá-los, o que se fará a seguir, utilizou-se o conceito de saber de Michel Foucault. Edgardo Castro, na obra *Vocabulário Foucault*, define o saber, como um conjunto de elementos (objetos, tipos de formulação, conceitos e escolhas teóricas) formados a partir de uma única e mesma positividade, no campo de uma formação discursiva unitária.

No entanto, para Michel Pêcheux (1993) o enunciado é formulado em certas condições de produção, determinando certo processo de significação. O discurso não é apenas transmissão de informação, mas efeito de sentido entre interlocutores e a análise de discurso é a análise desses efeitos de sentido.

Pêcheux (1997) pensa o sentido como sendo regulado no tempo e no espaço da prática humana. Ele não separa estrutura de acontecimento, relacionando a linguagem a sua exterioridade, ou seja, o interdiscurso. Ele define este como memória discursiva, o já dito que torna possível todo dizer. De acordo com este conceito, *as pessoas são filiadas a um saber discursivo que não se aprende, mas que produz seus efeitos por intermédio da ideologia e do inconsciente* e tem a ver com o efeito de evidência.

Jean-Jacques Courtine (2009, p. 191-197) defende que o saber vem ligado ao interdiscurso. Segundo ele, é no interdiscurso de uma formação discursiva, como articulação contraditória de uma formação discursiva de formações ideológicas, que se constitui o domínio de saber próprio a esta formação discursiva. A contradição é exclusiva, constitutiva das formações discursivas: os objetos ou elementos do saber aí se formam.

O domínio de saber funciona como princípio de aceitabilidade discursiva para um conjunto de formulações (determina “o que pode e deve ser dito”), assim como um princípio de exclusão (determina “o que não pode/não deve ser dito”).

Cabível também trazer o conceito de poder de Michel Foucault, tendo em vista que, segundo seu ponto de vista, o saber e o poder estão interligados, ou melhor, o saber é o suporte epistemológico do poder em que as instituições se originam, sejam essas instituições sociais ou acadêmicas, e que aquilo que caracteriza tal instituição social e jurídica, ou tal ciência reconhecida, é menos a verdade que ela manifesta do que a regularidade que ela realiza.

A partir da exposição desses conceitos, se passa a análise dos recortes sobre o caso envolvendo o diplomata iraniano e as crianças na piscina de um clube em Brasília. Dentre os recortes, fora selecionado o mais significativo, a partir do qual se seguirá a investigação em outra oportunidade.



2.1 Analisando os recortes

Salienta-se que o recorte 3 foi retirado da versão *online* do jornal Folha de São Paulo, no período de abril a maio de 2012. Assim, passa-se às possíveis leituras.

Recorte n. 3. Segundo relato dos pais, ele tocava as partes íntimas das garotas enquanto mergulhava na piscina. Avisados, eles tentaram agredi-lo. Em depoimento, o diplomata negou as acusações. A embaixada do Irã em Brasília afirmou que o assunto foi apenas 'um mal entendido devido às diferenças culturais de comportamento'. (Jornal Folha de São Paulo, 21/05/2012)

Atentando às marcas existentes no recorte, é possível perceber a designação GAROTAS, que está substituindo crianças/adolescentes. Designar criança ou adolescente seria chamá-las como a lei as chama, no entanto, no recorte são designadas GAROTAS, que pode ser interpretado como sem proteção, expostas, tendo em vista o uso comum da designação para outros imaginários, como o garoto propaganda ou a garota de programa.

“Partes ÍNTIMAS” – íntimas está determinando a designação partes. As partes são as íntimas que é onde ocorre a violência sexual.

Por onde passam os saberes? Os saberes sobre duas culturas – oriental e ocidental - passam pelo corpo da criança. Abuso é tratado pelo representante da Embaixada Iraniana como um mal entendido, devido às práticas do Irã. No entanto, no Brasil, o abuso é crime.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DO DOCUMENTO AO MONUMENTO

Com a seleção do material, entende-se que foi construído um arquivo com documentos pertinentes e disponíveis sobre a questão das crianças e adolescentes. Pertinentes, pois a mídia é um espaço onde o imaginário se movimenta e sedimenta socialmente. Os jornais impressos ou virtuais criam uma espécie de arquivo das mais diversas questões. Ao noticiar diariamente fatos ocorridos cria-se um monumento, um patrimônio cultural.

A análise dos recortes possibilita que se verifiquem os diversos saberes articulados a partir do corpo infantil. Esses saberes que circulam entre as pessoas, no cotidiano, e que são revelados e difundidos, principalmente, na mídia. A existência das práticas abusivas em relação, até mesmo, às crianças do sexo feminino, denunciam os saberes machistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2013.



BRASIL. Lei n. 6.697 de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2013.

BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2013.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault*. Tradução Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009).

COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político: discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: Editora Universidade Federal de São Carlos, 2009.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica do acontecimento*. Campinas, SP: Pontes, 2002.

HAROCHE, Claudine. *Fazer Dizer, Querer Dizer*. São Paulo: Editora Hucitec, 1992.

NUNES, José Horta. Uma revista de língua portuguesa: divulgação de saberes e silêncios. In: SCHONS, Carme Regina; CAZARIN, Ercília Ana (org.). *Língua, escola e mídia: en(ter)laçando teorias, conceitos e metodologias*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso*. Trad. De Bethania Mariani et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1997.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. É o nome que faz a fronteira. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. *Os Múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1999.